Original page: Estudar nos EUA - Vistos F e M

• Please wait

Visão Geral

Os nacionais estrangeiros podem vir aos Estados Unidos à estudo em instituições autorizadas. Estes estudantes variam entre escolas elementares ate estudos pos-doutorado. Os estudantes que estão vindo aos E.U.A. para fazer cursos vocacionais recebem Visto M e serão discutidos mais tarde. Desde que o estudante mantenha seu status ele ou ela pode estudar e permanecer nos Estados Unidos por muitos anos a fim de concluir seus estudos. Muitos podem também qualificar para o treinamento prático após a conclusão dos estudos.

Quando um estudante entra nos Estados Unidos ele ou ela é admitido geralmente pela "Duração de Estada" (D/S), e deve obter um curso a tempo integral na escola que o aceitou e foi aprovada pelo serviço Consulado Americano ou pelo Serviço de Imigração. Os estudantes continuam no status por um período de 60 dias após a conclusão de seu curso.

B-2 Futuro Estudante

Essa categoria de visto não-imigrante pode ser concedida à estudantes que possam querer vir aos Estados Unidos para estudar, mas não decidiram ainda qual escola eles frequentariam. Eles podem obter também permissão para deixar seus países com esse tipo de visto não-imigrante se houverem problemas ou atrasos com a aceitação do estudante numa escola nos Estados Unidos, e eles não receberam o I-20 em tempo para a entrevista na embaixada/consulado. Uma vez que o estudante esteja nos Estados Unidos e tenha encontrado uma escola para frequentar, o conselheiro de estudantes internacionais pode ajudar na solicitação de uma mudança de status para F-1, o que geralmente é rotina e é aprovado sem maiores complicações.

Requerimentos

Se o seu requerimento para o I-20 for aprovado, ele será enviado para você com os documentos financeiros originais que você submeteu. Confira o I-20 muito cuidadosamente para ter certeza de que informações sobre você, tais como, seu nome, país e data de nascimento estejam corretos. O formulário I-20 tem duas datas importantes que você deve lembrar. Essas são a data de apresentação e término do curso. Todos os estudantes novos devem se apresentar à escola aproximadamente um mês antes do começo das aulas. Durante esse período, haverão testes e orientações. Essa é a razão pela qual você verá uma data de apresentação com antecedência na seção 5 do seu I-20. A data de término do curso diz à você quando seu I-20 expira. Você deve se lembrar dessa data porque se seu I-20 expirar e você não aplicar para uma extensão, você pode perder seu status legal nos Estados Unidos e ser forçado à retornar ao seu país.

Obtendo o visto F-1

O formulário I-20 que você recebe da escola é necessário para obter o F-1 (Visto de Estudante), o qual permite que você entre nos Estados Unidos. Por favor siga os passos abaixo quando você for à embaixada aplicar para o F-1.

Se você não tem um passaporte, você deve obter um do escritório próprio do governo no seu país. Daí então vá para a Embaixada Americana mais próxima com seu passaporte, formulário I-20 e os documentos financeiros oficiais do seu patrocinador. Você será entrevistado e seus documentos serão analisados. Por favor lembre de se preparar bem para essa entrevista. O motivo é que mesmo que você esteja pedindo permissão para vir aos Estados Unidos continuar seus estudos, o oficial consular dos E.U.A. pode acreditar que você possa querer permanecer nos E.U.A. idefinidamente, talvez para trabalhar ilegalmente. Isso significa que quando você é entrevistado, você precisa convencer o oficial que você irá regressar ao seus país após completar seus estudos. Como você pode convencer os oficiais da embaixada/consulado? Faça o melhor para responder o mais claro possível as questões que lhe perguntarem sobre seus planos de estudo nos E.U.A. Mostre a eles, com documentos se possível, que você tem fortes motivos para retornar ao seu país. Esses motivos podem ser relacionados com sua família e vida social, seu trabalho atual, ou seus futuros objetivos profissionais.Depois que o oficial da embaixada ou consulado determinar que os documentos estão em ordem e que você tem um motivo válido para vir aos E.U.A., ele/ela irá colocar um carimbo de "visto" no seu passaporte. Esse carimbo do visto autorizará você a deixar seu país como um "estudante".

Carimbo no passaporte

Você notará que o novo carimbo do visto no seu passaporte tem uma data de expiração no futuro ou, pode indicar entradas "múltiplas". Se houver uma data de expiração, significa que você pode viajar para e do seu país durante períodos de férias ou quando não houver aulas até o carimbo do visto expirar. Entretanto, se você volta ao seu país e seu carimbo de visto houver expirado, você deve passar em uma Embaixada ou Consulado Americano para pegar outro carimbo com um nova data. Você não será autorizado a deixar seus país para entrar nos E.U.A. se seu carimbo de visto houver expirado.

"Múltiplas Entradas" significa que você pode viajar para e do seus país com nenhuma ou pequenas restrições. O importante é se lembrar que uma vez que você esteja no território Americano, o carimbo do visto não tem um valor real. O tempo que você é autorizado a permanecer nos Estados Unidos é determinado pelo término do seu curso no seu formulário I-20.

Então, se você receber um formulário I-20 dessa escola, por favor preste atenção nessa data. É também extremamente importante que você veja um FSA da escola que você está atendendo antes de você viajar para fora dos E.U.A. para que você seja orientado sob os documentos que precisará carregar com você.

Renovando o visto

O processo para obter um F-1 (Visto de Estudante) pode demorar muito tempo em alguns países. Às vezes os oficiais da embaixada irão pedir ao estudante para voltar para uma segunda entrevista, ou eles poderão querer ver documentos adicionais antes de aprovar o requerido F-1. Como resultado, a data de admissão dos tipos de escola no seu I-20 pode expirar. Se isso ocorrer, você deve entrar em contato com a escola o mais rápido possível par que eles possam te mandar um outro formulário I-20 ou uma carta de extensão para a embaixada que demonstrará sua nova data de admissão na escola. Entretanto, se por razões pessoais você decidir adiar sua matrícula para uma data posterior, você deve retornar para a escola o formulário I-20 que você recebeu para que um novo seja emitido para o próximo semestre disponível.

Responsabilidades

Uma vez que você tenha sido aprovado para o F-1 e obtido permissão para entrar nos Estados

Unidos, você deve fazer cada esforço para não violar seus status de estudante. Uma violação do seu status legal nos E.U.A. pode ter consequências sérias. Dependendo da seriedade da sua violação, você pode ser forçado a retornar ao seus país e não ser autorizado a retornar aos E.U.A. pelos 3 ou 10 anos consecutivos. Então aqui estão numerados alguns requerimentos muito importantes que vêm com o status F-1.

1. Você deve registrar para as aulas período integral no período letivo escolar. O ano acadêmico geralmente começa no começo de Setembro e termina no final de Maio. Junho, Julho e Agosto são os meses de verão ou o que nós chamamos de "período de férias". Isso significa que você não terá que estudar durante esses meses, a não ser que claro, você começe suas aulas no programa de verão. Se você tem um problema médico ou pessoal sério que pode impedir você de frequentar as aulas, você deve entrar em contato com o IELI Departamento de Serviços do Estudante. Em certas ocasiões, a escola pode pedir para que você apresente uma nota do médico para que suas faltas sejam abonadas. Portanto, nós sugerimos fortemente que se você ver um médico para tratar de sua doença, requeira uma receita médica.

2. Sua responsabilidade é para com a escola que emitiu seu formulário I-20. Portanto, se a Imigração lhe deu permissão para frequentar uma escola, mas você decide frequentar outra, você está violando seus status de estudante. Para evitar esse problema, você é fortemente recomendado a notificar a primeira escola e falar com o Conselheiro de Estudantes Internacionais. Dependendo da natureza do caso e das suas razões para pedir transferência, você pode ser perdoado e autorizado para ir para a escola que você realmente queira frequentar. Mas não transfira para a nova escola sem permissão ou até que o Conselheiro de Estudantes Internacionais tenha explicado à você todas as suas opções.

3. Como um estudante F-1, se você completar um programa educacional em uma escola, você tem 60 dias para retornar para o seu país, transferir para outra escola ou mudar o status de não-imigrante. Entretanto, se você não age nesses 60 dias, essa interrupção dos seus estudos violará seu status de estudante. Portanto, tenha certeza de manter contato com o escritório de estudantes internacionais da sua escola para manter-se informado sob qualquer mudança nos seus objetivos educacionais ou de carreira.

4. Você deve manter seu formulário I-20 válido a todo o momento. A data de término do curso impressa no seu I-20 é considerada a data de expiração. Você pode adicionar à essa data qualquer tempo adicional que sua escola possa ter aprovado e datilografar na coluna de "observações" do seu I-20. O conselheiro de estudantes internacionais da escola que você frequenta pode te dar informações adicionais sobre uma extensão do seu I-20 se você precisar de uma.

Entretanto, os estudantes, são aconselhados a aplicar para a extensão pelo menos um mês antes do I-20 expirar.

Primeiro Trabalho

Quando completar uma faculdade ou um curso de grau avançado de estudo, o estudante pode requerer permissão para aceitar uma posição relacionada com seus estudos. A permissão para trabalhar pode ser requerida pelo Conselheiro de estudantes estrangeiros da escola. Não será concedido um visto novo. A autorização pode ser feita com o Visto de Estudante F-1. A autorização de trabalho tem limites: o treinamento prático (trabalho) tem que ser completado com 14 meses do final do curso e o emprego não pode exceder 12 meses. Se o estudante é um membro da profissão, então pode ser possível aplicar para um Visto H-1 durante o tempo do treinamento prático. Considerando-se que isso involve um visto diferente do F-1, é aconselhável que se consulte um advogado.

Pergunta:

O Ato de Imigração e Naturalização proporciona duas categorias de visto não-imigrante para pessoas querendo estudar nos Estados Unidos. O Visto "F" é reservado para não-imigrantes que desejam possuir estudos acadêmicos e/ou programas de treinamento de língua, e o Visto "M" é reservado para não-imigrantes que desejam possuir estudos vocacionais ou não-acadêmicos.

Requerimentos para estudantes acadêmicos "F" e estudantes vocacionais "M"

Estudantes estrangeiros querendo estudar nos E.U.A. podem entrar nas categorias F-1 ou M-1 provado que eles preencham os seguintes critérios:

- O estudante tem que estar matriculado em um programa educacional "acadêmico", um program de treinamento de línguas, ou um programa vocacional;

-A escola deve ser aprovada pelo Serviço de Imigração e Naturalização (USCIS);

-O estudante tem que estar matriculado como tempo integral na instituição;

-O estudante tem que ser proficiente em inglês ou estar matriculado em cursos relacionados com o domínio da língua inglesa;
br> -O estudante tem que ter suficientes fundos disponíveis para se auto manter durante todo o curso de estudos proposto; e,

- O estudante tem que manter uma residência fora a qual ele/ela não tenha intenção de abandonar.